

PORTARIA COREN-RN Nº 308/2026

*Designa Colaborador e Conselheiro para
ministrar a capacitação presencial para os
profissionais do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o colaborador **Dr. Alberto Matos dos Santos, Coren-RN nº 509.166-ENF** e o **Conselheiro Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF**, para ministrar a capacitação sobre “Princípios da Farmacocinética, Farmacodinâmica e Segurança do Paciente” para os profissionais de enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- A atividade será realizada, de forma presencial, no dia 07 de maio de 2026, no período matutino, das 09:00h às 16:00h, na sede do Coren/RN.

Art. 3º- O colaborador e o conselheiro designados no artigo anterior, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária